

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
INSTITUTO VERBENA

PROPOSTA COMERCIAL Nº 03 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

GOIÂNIA – GOIÁS
JUNHO DE 2023

1 – Universidade Federal de Goiás (UFG)

A Universidade Federal de Goiás foi criada no dia 14 de dezembro de 1960 com a reunião de cinco escolas superiores que existiam em Goiânia: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Farmácia e Odontologia, a Escola de Engenharia, o Conservatório de Música e a Faculdade de Medicina. Isso significou oportunidade de formação profissional e intelectual em uma instituição pública, gratuita e de qualidade.

Essa vitória da sociedade goiana foi antecedida por um processo que demandou grandes esforços por parte de professores e estudantes da época. Em 1959, os docentes das cinco escolas que constituíram a UFG na sua fundação formaram a “Comissão Permanente para a Criação da Universidade do Brasil Central” com o objetivo de formular um projeto de criação da universidade e entregá-lo ao Congresso Nacional.

Os estudantes goianos também criaram, em abril de 1959, a Frente Universitária Pró-Ensino Federal, que promoveu reuniões, audiências e debates com autoridades em assembleias estudantis, e organizaram passeatas e comícios.

O projeto dos professores foi elaborado e transformou-se em lei no Congresso Nacional. O decreto foi assinado pelo presidente Juscelino Kubitschek, no dia de 18 de dezembro de 1961, em uma cerimônia realizada na Praça Cívica.

O passo seguinte foi estabelecer um projeto pedagógico para a instituição. Neste, a instituição deveria ser um centro de transformação pedagógica, cultural, social e política, inspirada na cultura e sem concepção ideológica pré-concebida.

2 – Instituto Verbena (IV/UFG)

O Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás substituiu o antigo Centro de Seleção (CS) que foi uma evolução da Comissão Especial do Concurso Vestibular (CECV), órgão encarregado da realização dos processos seletivos da UFG a partir de 1971.

O Instituto foi criado pela Resolução CONSUNI nº 149/2022, de 24 de junho de 2022, com natureza jurídica de órgão interno da administração da Universidade, de caráter permanente, diretamente vinculado à Reitoria e tem como objetivos:

- Atender as demandas de Processos de Avaliação, formação e qualificação;
- Realizar Concursos e Processos Seletivos;

- Desenvolver ações voltadas para a formação e qualificação profissional.

3 – DIFERENCIAIS COMPETITIVOS DO INSTITUTO VERBENA

A Universidade Federal de Goiás (UFG) busca a cada dia articular-se por meio de parcerias com diversas entidades da sociedade civil, como organizações de governo, terceiro setor, empresas privadas, dentre outros, no sentido de apresentar a Universidade como um agente que contribui em projetos das mais variadas naturezas. Nesse sentido, um de seus principais vetores de atuação interna e externa é o Instituto Verbena (IV/UFG).

O Instituto Verbena é fruto da mudança de institucionalidade do Centro de Seleção, fundado em 1971. Com mais de 50 anos de tradição, somos uma equipe técnica e acadêmica altamente qualificada.

Como órgão da UFG, o Instituto Verbena dispõe de toda a estrutura material e humana da Universidade, utilizada sempre que necessário e de forma otimizada, incluindo-se a Procuradoria Federal da Advocacia Geral da União, a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, dentre outras.

Realizamos, com excelência, processos de seleção, avaliação, formação e qualificação e pesquisa, para a administração pública, empresas e outras organizações da sociedade nos âmbitos nacional, regionais, estaduais, municipais e distrital, na certeza de cumprir com o objetivo da universidade pública brasileira, que é o de promover o desenvolvimento institucional e social.

A experiência adquirida pelo Instituto ao longo dos anos foi transformada em aperfeiçoamento de critérios e procedimentos para a realização de concursos. Com sua atual estrutura e a experiência adquirida, oferecemos segurança, agilidade e eficiência em matéria de concursos públicos, processos seletivos, cursos de formação e avaliações. Além disso, o Instituto possui atestados de capacidade técnica que certificam sua atuação, experiência, capacidade operacional, logística e administrativa.

A partir da prestação desses serviços, o Instituto assume o papel social e institucional de contribuir com a seleção qualificada e o desenvolvimento de pessoal para ocupação de cargos públicos. A nossa excelência resulta em benefícios para nossos parceiros, uma vez que a seleção qualificada de pessoal diminui a rotatividade, aumenta o tempo de permanência e

produtividade dos colaboradores, retornando melhores resultados aos contratantes e à sociedade.

A estrutura do Instituto para o desenvolvimento desses processos é a seguinte:

Diretoria Executiva: administrar e representar o Instituto Verbena/UFG, propor parcerias institucionais e desenvolver as demais atribuições inerentes à Diretoria Executiva.

Diretoria de Ações Pedagógicas: responsável por gerenciar a elaboração de provas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e avaliação, bem como ações voltadas para formação e qualificação profissional.

Diretoria de Seleção, Avaliação e Pesquisa: responsável por gerenciar a realização de concursos e processos seletivos, processos de avaliação, diagnósticos, estudos e pesquisas.

Diretoria Administrativa: responsável por gerenciar os processos de gestão de pessoas, financeiros, orçamentários, patrimoniais, contratos e convênios, comunicação, comerciais, jurídicos e logísticos.

Os principais certames conduzidos pelo Instituto nos últimos anos foram:

Processos Seletivos – Instituições de Ensino de Nível Superior

Certame	Candidatos
UFG – Processo Seletivo 2013 a 2022 (Vestibular/ ENEM)	+100.000
UNIRG – Processo Seletivo 2013 a 2017 (Vestibular / ENEM)	18.000
UFG – Processo Seletivo COREME-UFG – 2014 a 2022	23.845
UNICERRADO - Vestibular para o Curso de Medicina – 2019 /1	356

Concursos Públicos – Instituições de Ensino

Certame	Candidatos
Instituto Federal Goiano – Servidores Técnico-Administrativos	7.323
Universidade Federal de Goiás – Servidores Técnico-Administrativos	12.272
Universidade de Gurupi – Servidores Técnico-Administrativos	2.625
Universidade Estadual do Amapá – Servidores Técnico-Administrativos	10.995
Universidade Estadual do Amapá – Docentes	746

Concursos Públicos - Prefeituras Municipais

Certame	Candidatos
Prefeitura de Goiânia – Secretaria Municipal de Educação e Esporte	103.983
Prefeitura de Aparecida de Goiânia – Secretaria de Educação	13.248
Prefeitura de Senador Canedo – Administração Direta e Indireta	17.050
Prefeitura de Goianésia – Secretarias da Saúde e da Administração	2.230
Prefeitura de Caldas Novas – Secretaria da Saúde / Educação	15.705
Prefeitura de Inhumas - Secretaria Municipal de Saúde	1.650
Prefeitura de Anápolis - Secretaria Municipal de Educação	9.524

Concursos Públicos - Empresas de Economia Mista

Certame	Candidatos
CELG GT – Geração e Transmissão	4.826
CELG D – Distribuição	15.234
SANEAGO – Saneamento de Goiás S/A	116.165
DEMAE - Caldas Novas	12.445

Concursos Públicos – Judiciário / Legislativo

Certame	Candidatos
Tribunal de Justiça / GO – Juízes Leigos	757
Defensoria Pública / GO – Defensor Público	5.619
Assembleia Legislativa / GO - Procurador	3.987
Assembleia Legislativa / GO - Analistas e Assistentes Legislativos	18.608
Câmara de Vereadores de Itaberaí - Servidores	596

4 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O Instituto Verbena se propõe a prestar um serviço técnico especializado de planejamento, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO, visando provimento de empregos efetivos de nível fundamental, médio e superior e formação de cadastro de reserva para o quadro de empregados efetivos do UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

A execução do certame se dará para todas as 6 Universidades Federais acordadas, sendo a Universidade Federal do Norte do Tocantins, Universidade Federal de Jataí, Universidade Federal de Rondonópolis, Universidade Federal de Catalão, Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba que seguirão o mesmo cronograma de atividades de modo que a prova objetiva será aplicada na mesma data e horário das diferentes cidades nas sedes das Universidades Federais.

4.1 – Descrição dos Serviços

O Instituto será responsável pela realização do CONCURSO PÚBLICO realizando as seguintes etapas: Prova Objetiva.

O Instituto realizará as etapas supracitadas, desde a elaboração do edital até o resultado final do certame, tendo como parâmetros a legislação vigente específica e as informações detalhadas fornecidas pelo contratante, responsabilizando-se pelo planejamento e execução do **CONCURSO PÚBLICO**, assumindo as seguintes responsabilidades:

- Designar responsáveis pela instauração e condução do CONCURSO PÚBLICO;
- Constituir comissão examinadora composta por pessoas idôneas e qualificadas na disciplina ou área profissional objeto do CONCURSO PÚBLICO, em todas as fases do certame;
- Solicitar aprovação expressa do contratante quanto aos procedimentos a serem adotados e características do CONCURSO PÚBLICO;
- Elaborar e publicar o edital e demais materiais de acordo com as regras do CONCURSO PÚBLICO;
- Disponibilizar profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e as ações judiciais interpostas referentes ao CONCURSO PÚBLICO;
- Receber e processar as inscrições exclusivamente através da internet, inclusive dos candidatos PCD's, Negros e que solicitarem a isenção do pagamento do valor da inscrição;

- Divulgar no site institucional todas as informações relativas às etapas do CONCURSO PÚBLICO referente às inscrições, locais, datas, horários e aplicação das provas, resultados e convocações;
- Selecionar e reservar os locais adequados para a aplicação das provas na cidade;
- Elaborar, aplicar, fiscalizar e corrigir as provas, inclusive as especiais para os candidatos que a solicitarem, conforme indicadas no formulário de inscrição;
- Dar vista de provas, receber e julgar os recursos interpostos contra a correção;
- Receber, avaliar e pontuar os títulos enviados pelos candidatos;
- Realizar a perícia médica dos candidatos aprovados como Pessoas com Deficiência;
- Realizar a Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados Negros;
- Encaminhar lista dos candidatos inscritos, aprovados e classificados em todas as etapas, com nome, nota obtida, classificação e categoria (ampla concorrência, PcD e negros);
- Formar o cadastro de reserva requerido pela contratante;
- Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e demais custos direto/indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza decorrente da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução dos serviços do contrato;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, assegurando as condições para que o contratante fiscalize a execução do contrato durante o período de vigência;
- Responsabilizar-se por qualquer fato ação que leve à anulação do CONCURSO PÚBLICO, arcando com todos os ônus dele decorrentes, **desde que comprovada a sua culpa**;
- Encaminhar toda a documentação do CONCURSO PÚBLICO e dos candidatos aprovados após a conclusão do trabalho da Comissão Examinadora.

5 – CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

5.1 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE) INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA

A FUNAPE será responsável pela gestão administrativa e interveniente para a gestão financeira desta parceria.

A FUNAPE conta com um Sistema de Governança baseado em 4 (quatro) pilares, de acordo com as boas práticas de gestão corporativa, que são: Transparência, Equidade, Responsabilidade Corporativa e Divulgação dos Resultados (prestação de contas), visando demonstrar o zelo praticado na aplicação dos recursos e na utilização dos recursos de terceiros oriundos de projetos resultante desta parceria.

5.2 – CUSTO TOTAL

O valor desta proposta será válido somente se todas as Universidades Federais acordadas firmarem o contrato para a prestação dos serviços propostos de acordo com as propostas enviadas a cada uma das Universidades.

Para a execução dos serviços constantes no presente orçamento, o Instituto se propõe a realizar todas as etapas do CONCURSO PÚBLICO descritas no item anterior pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil), considerando o número estimado de 2.000 (dois mil) candidatos com inscrição homologada.

Caso o número de candidatos com inscrição homologada ultrapasse a estimativa prevista, será cobrado o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **por candidato excedente**.

5.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O valor arrecadado dos candidatos nos processos de inscrição, sob a responsabilidade do INSTITUTO VERBENA/UFG através da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), de acordo com as taxas de inscrição fixadas, será recolhido em boleto bancário próprio.

No valor a ser destinado à Instituição estão incluídas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente na realização dos concursos públicos, a exemplo dos impostos, taxas, entre outros.

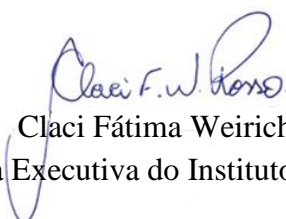
Caso o valor arrecadado com as taxas de inscrição, no total, seja inferior ao valor global do contrato, a Universidade Federal de Jataí deverá complementar o pagamento da diferença entre o valor arrecadado com as inscrições.

Caso o valor arrecadado com as taxas de inscrição, no total, seja superior ao valor global do contrato, a CONTRATADA deverá devolver a diferença do excesso do valor arrecadado para a Universidade Federal de Jataí de forma proporcional com as demais Universidades Federais acordadas.

6 – VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de seu encaminhamento.

Goiânia 30 de junho de 2023.


Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora Executiva do Instituto Verbena / UFG